

PORTARIA Nº 451/2025-GEPS/SETUR DE 10 DE JULHO DE 2025 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2972423; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, matrícula funcional nº 5917548/2, CPF: 333.643.542-00, ocupante do cargo de Gerente de Qualificação Profissional, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 86/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA VR3 LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1220099

CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2025 – SETUR
CONTRATADA: EXCEED SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CNPJ: 07.852.038/0001-31.
OBJETO: Fornecimento de licença de uso de sistema denominado Plataforma Tecnológica OUTDOORACTIVE, com implantação e suporte, para gestão e promoção turística, com desenvolvimento e implementação de soluções digitais aplicadas ao gerenciamento e promoção de destinos turísticos.
VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 07/07/2026.
VALOR GLOBAL: 596.896,88 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ProgramadeTrabalho: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 2080002293C & Ação 301218.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDURDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.
Protocolo: 1220146

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2025 – SETUR.
CONTRATANTE: Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR.
CONTRATADA: NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 33.079.970/0001-83.
OBJETO: Alteração da marca do item 6 do Contrato, sem alteração do valor unitário, da quantidade contratada ou do objeto.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.
VIGÊNCIA: Inalterada.
Ordenador de Despesas: Lucas Vieira Torres
Protocolo: 1219883

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 452/GEPS/SETUR DE 10 DE JULHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E- 2025/2974062; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos a servidora CRISTIANE DO SOCORRO BARROS DE QUEIROZ, mat. funcional nº 55586310/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$400,00 (quatrocentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1220169

DIÁRIA

PORTARIA Nº 444/GEPS/SETUR DE 09 DE JULHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2954736; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora EDMÊ CUNHA DA SILVA, Mat. 57176610/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo. OBJ. Conduzir palestras no workshop sobre os "Desafios e Oportunidades para o Turismo Responsável". DESTINO: Santarém/Alter do Chão/PA. PERÍODO: 21/07/2025 a 25/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (um mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1219990
PORTARIA Nº 445/GEPS/SETUR DE 09 DE JULHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2954274; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora CRISTIANE DO SOCORRO BARROS DE QUEIROZ, Mat. Funcional nº 55586310/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Conduzir palestras no workshop sobre os "Desafios e Oportunidades para o Turismo Responsável". DESTINO: Santarém/Alter do Chão /PA. PERÍODO: 21/07/2025 a 25/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1219996
PORTARIA Nº 448/GEPS/SETUR DE 10 DE JULHO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2960375; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Visita Técnica e sensibilização aos prestadores dos serviços turísticos e workshop do CADASTUR, visando a COP30. DESTI-

NOS: Nova Timboteua/PA. PERÍODO: 20/07/2025 a 26/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (um mil seiscentos ecinco e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1219949
OUTRAS MATÉRIAS
NOTA DE EMPENHO Nº 2025.690101NE000628
Data da Emissão: 03/07/2025
Origem: DISPENSA E LICITAÇÃO Nº 04/2025
Objeto: Aquisição de placas de sinalização de extintores.
Dotação Orçamentaria: Funcional programática: 69101.23.122.1297.8338/ Elemento de despesa: 339030 (Consumo)/Fonte: 01500.000001 – 000000/ Plano Interno: 4110008338C/Ação: 299900/
Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 25.089.950/0001-00.
Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo em exercício.
Protocolo: 1219957

NOTA DE EMPENHO Nº 2025.690101NE000644
Data da Emissão: 03/07/2025
Origem: DISPENSA E LICITAÇÃO Nº 04/2025
Objeto: Aquisição de extintores, suportes para extintores e placas de sinalização de extintores.
Dotação Orçamentaria: Funcional programática: 69101.23.122.1297.8338/ Elemento de despesa:449052(Equipamento)/Fonte: 01500.000001 – 000000/ Plano Interno: 4110008338E/ Ação: 299900
Valor: R\$ 2.690,00 (Dois mil e seiscentos e noventa reais)
Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 25.089.950/0001-00.
Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo em exercício.
Protocolo: 1219970

*****REPUBLICAÇÃO - NOTA DE EMPENHO Nº 2025.690101NE000369**
Data da Emissão: 05/05/2025
Origem: DESÃO A ARP Nº 06/2024 -PC/PA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023/PCPA.
Objeto AQUISIÇÃO DE 15(QUINZE) NOBREAKS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.
Dotação Orçamentaria: Funcional programática 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Elemento de despesa: 449052 (Aquisição de Equipamento e material permanente) / Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro /Plano Interno: 4110008338E /Ação: 292365
Valor: R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais)
Fornecedor: BELPARA COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF nº 05.903.157/0001-40.
Ordenador: José EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo
*****Repblicado por haver incorreções na publicação de protocolo nº: 1203696 – DOE Nº 36.246 DE 30/05/2025**
Protocolo: 1219932

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 45/2025/GAB/DPG, 03 DE JULHO DE 2025
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e; considerando o Art. 51, §3º, da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025), c/c Art. 6º, V, §2º. da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025); que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos; RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$9.316,11 (nove mil trezentos e dezesseis reais e onze centavos) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
0309115302333	615000000001	449052	300101	105ECE2333E	9.316,11
TOTAL					9.316,11

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.
Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir: